

PORTARIA DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS DA ATIVIDADE-FIM

Portaria nº 009/2025

Dispõe sobre a atualização da indicação do Gestor dos contratos da atividade-fim no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com o disposto no art. 4º, inciso XIV, da Resolução nº 22/2021 do Conselho Deliberativo, e no art. 1º, § 2º, da Resolução DE nº 01/2020, e suas alterações posteriores.

O Diretor de Administração da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, no uso de suas atribuições legais, previstas no Estatuto da Fundação, art. 58, inciso I, e na Resolução DE nº 01 de 02 de julho 2020, e suas alterações posteriores, determina, a partir da seguinte Portaria:

Art. 1º Fica indicado o Diretor Rafael Rocha Luzardo como Gestor dos contratos da atividade-fim, relacionados nas portarias abaixo mencionadas, nos termos do art. 2º, inciso III, da Resolução DE nº 01/2020 e suas alterações posteriores, com as atribuições previstas no art. 4º da mesma resolução:

Portaria	Objeto	Contratado
027/2024	Auditoria externa independente 2023-2025	Taticca Auditores Independentes S.S
041/2024	Consultoria especializada referente administração previdenciária, contábil, administrativa e financeira e de controle de investimentos da RS-Prev	PRP Soluções Contábeis

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Porto Alegre/RS, 19 de agosto de 2025.

Diretor de Administração